



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Flávio Alves de Sousa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse à Folia de Reis Cataguases MG Mensageiros de Jesus, CNPJ 56.087.283/0001-05, situada na Rua Antônio Januário Carneiro, 393, Bairro João Riguete, cujo intuito será de custeio de suas atividades, a ser apresentada no plano de trabalho conforme demanda, de tal forma que essa associação possa manter viva as tradições culturais e artísticas cataguasenses.

Conta a ser acrescida: 13.391.0019.2119 – Gestão do Fundo de Patrimônio Cultural

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –
Emenda Impositiva

Valor: R\$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim (X) Não

Assinatura do vereador proposito